



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João – 9800-539 VELAS (AÇORES)
Telefs. 295412882 / 295 412214 / fax 295412351

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
(Artigo 15.º, n.º1, do Regulamento Geral de Ruído)
N.º 37/2017

Por despacho, datado de 03/05/2017, do Presidente do Município das Velas, São Jorge, emite-se a seguinte licença:

TITULAR DA LICENÇA: Maria de Fátima Laudelinda da Silveira Soares

MORADA OU SEDE: Largo de Santo Antão - Velas

CONTR. FISCAL n.º 101673779

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA ACTIVIDADE: Festividades em Honra do Divino Espírito Santo, no Largo de Santo Antão, Freguesia e Concelho de Velas.

DATA DE VALIDADE DA LICENÇA: No período compreendido entre os dias 31 de Maio de 2017 e 05 de Junho de 2017.

HORÁRIO AUTORIZADO PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE: Entre as 08H00 e as 24H00 no período compreendido entre os dias 31 de Maio de 2017 e 05 de Junho de 2017.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO: Preservação da segurança, tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes, preservação das condições de circulação e estacionamento na zona.

Velas, 03 de maio de 2017

O Presidente,

Contribuinte n.º 512075506